



COMISSÃO SOBRE PAZ E SEGURANÇA PÚBLICA

RECOMENDAÇÃO

CONSIDERANDO que o crime organizado, o terrorismo, o seqüestro de seres humanos, o tráfico de entorpecentes, de órgãos vitais e de armas têm aumentado de maneira angustiante em todos os países;

CONSIDERANDO que a falta de segurança e a violência são uma conseqüência da desigualdade, da fome, das discriminações e das violações dos direitos humanos;

CONSIDERANDO a insuficiência dos programas de reabilitação dos detidos nos sistemas carcerários de alguns países das Américas e a permanente existência de situações que combinam uma flagrante violação dos direitos humanos, condenando assim as pessoas institucionalizadas à mais injusta e severa falta de dignidade;

CONSIDERANDO que diante do aumento considerável da população penal juvenil não existem mecanismos suficientes que corrijam esta terrível situação em várias de nossas nações;

CONSIDERANDO que o tema de segurança pública está vinculado à segurança nacional e que a soberania das nações está ameaçada pelo crescimento da criminalidade;

CONSIDERANDO que é necessário no plano legislativo modificar um infindável número de leis e fortalecer o marco normativo para prevenir a criminalidade;

CONSIDERANDO que a maioria de nossos países contam com populações jovens que são mais facilmente presas de condutas antisociais;

POR CONSEQUINTE:

Fica decidido pela Assembléia Geral da Confederação Parlamentar das Américas:

1. *AFIRMAMOS* que é necessário adotar políticas de segurança pública em cada país onde haja em uma ampla cooperação internacional;
2. *DESTACAMOS* que é indispensável um melhor desenvolvimento institucional e uma luta mais eficiente para favorecer a criação de conselhos de cidadãos que trabalhem em concordância com as autoridades;

3. Resulta ser necessário, a fim de assegurar a readaptação e inserção social dos detidos, fortalecer os programas que contenham a atenção psicossocial e educacional como ícones da reabilitação;
4. Como medida de reabilitação, em casos da comissão de delitos menos graves, devemos oferecer aos jovens programas alternativos concentrados em serviços à comunidade, que por sua vez promovam a sua reintegração à sociedade;
5. *EXORTAMOS* a nossos governos a estabelecerem modelos de administração de justiça transparente em relação à prestação de contas e do emprego de indicadores constantes;
6. *SOLICITAMOS* aos nossos governos para que adotem ações de prevenção que, entre outras coisas, incluam um fortalecimento de valores.

Esta recomendação entra em vigor imediatamente após sua aprovação.

Dado em 27 de novembro de 2002, na cidade de Ixtapan de la Sal nos Estados Unidos Mexicanos.

Apresentada pelo Plenário da Comissão sobre Paz e Segurança Pública da COPA.